

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

MINISTÉRIO DA
DEFESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2026-HFA

Aviso de Abertura de Licitação

Aquisição de medicamentos visando atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cópia do Edital: Poderá ser adquirido no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Abertura da Sessão Pública: 7 de outubro de 2026, às 09h.

Endereço: Sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOSAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2026

OBJETO: Contratação de prestação de serviço continuado de plataforma digital integrada de bem-estar e qualidade de vida, com abrangência nacional, compreendendo o acesso presencial à rede credenciada de academias e estúdios e o acesso digital a aplicativos e programas de promoção da saúde integral (atividade física, nutrição, meditação e outros recursos). Processo nº 10199.009576/2025-82. Disponibilidade do Edital: 25/09/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Esplanada dos Ministérios BL “F”, Edifício Anexo, 2º andar, Ala “B”, Sala 234, Zona Cívico-Administrativa, Brasília-DF; <https://www.gov.br/gestao/pt-br> e www.gov.br/compras/pt-br. Data da Sessão: 09/10/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 370003-85/2026 - UASG 370003

Nº Processo: 00190.110659/2024-69. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial, inteiramente sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo manutenção preventiva e corretiva programadas, atendimentos eventuais para manutenções corretivas não programadas e serviços eventuais diversos, conforme necessidade da Administração, sistemas e instalações das áreas civil, arquitetônica, hidrossanitária, pluvial, elétrica, eletrônica e de rede lógica (dados e voz), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 27/2026 (anexo do Edital).

Total de itens licitados: 1.

Edital: 25/09/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, Lotes 9 e 10, Ed. Multibrasil, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou Pregão Eletrônico nº 370003-31/2026 — Controladoria-Geral da União.

Entrega das propostas: a partir de 25/09/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 09/10/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Paulo César Ferreira de Souza
Coordenador de Licitações - substituto

CRO DF CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 2/2026

Assembleia Geral — Eleição de Delegado-Eleitor

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal (CRO-DF), no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 24, 25, 26, 27, 29 e 30 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-267/2024, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da Assembleia Geral na modalidade on-line, que será realizada na plataforma de internet <https://cro-df.cfoeleicao.com.br>, com a maioria absoluta dos inscritos, no dia 26/10/2026, às 9h, em primeira convocação, e às 9h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu Suplente, para participação na Assembleia de Delegados-Eleitores convocada pelo Conselho Federal de Odontologia para o dia 26 de janeiro de 2027, que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia para o triênio de 08 de dezembro de 2027 a 07 de dezembro de 2030.

Até as 17h do dia 16/10/2026, serão recebidas, pela Secretaria deste Conselho Regional, as solicitações de inscrição de chapas, nos termos dos arts. 31, 32 e 33 do Regimento Eleitoral.

A eleição será realizada em ambiente eletrônico disponibilizado por empresa contratada pelo Conselho Federal de Odontologia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos da Resolução CFO-307/2026.

Após o encerramento da eleição, os resultados serão encaminhados imediatamente para auditoria independente e o resultado final, após o parecer, será comunicado ao Conselho Regional de Odontologia.

Todas as informações acerca da eleição estão disponíveis no site www.cro-df.org.br, e as dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail cro-df@cro-df.org.br.

Brasília, 22 de setembro de 2026
ARLINDO ABREU DE CASTRO FILHO, CD
Presidente

Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal (CRO-DF)

LEI ANTIFACÇÃO

Ligados a facções
serão fichados

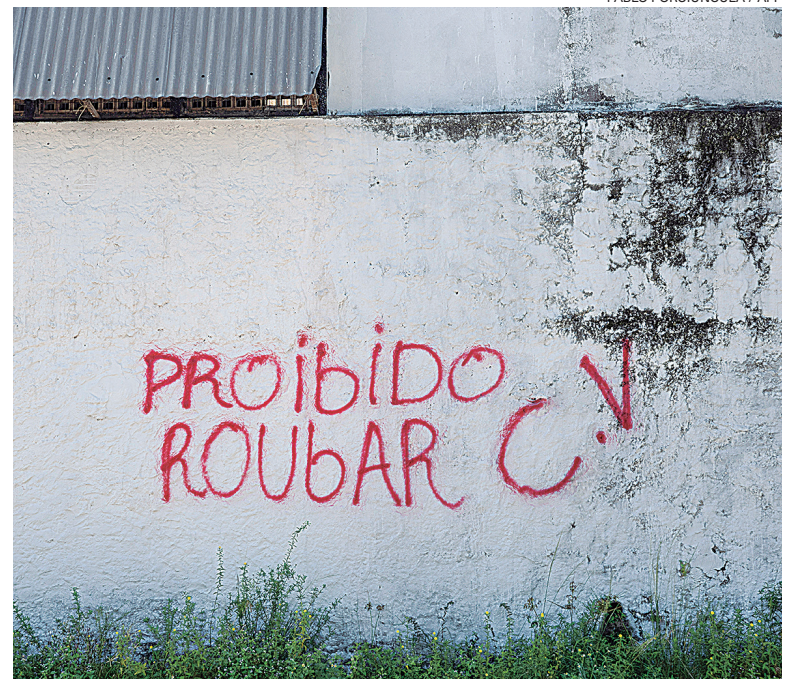
Governo prepara banco de dados com nomes de quem tem relações com o crime organizado

O governo Lula prepara um decreto para regulamentar a criação de um banco nacional com informações sobre pessoas e empresas ligadas a facções criminosas, grupos paramilitares e milícias privadas. A iniciativa está prevista na Lei Raul Jungmann, conhecida como Lei Antifacção.

O cadastro vai reunir dados de inteligência produzidos pelo governo federal, pelos estados e pelo Distrito Federal sobre pessoas e empresas com vínculos considerados relevantes com o crime organizado.

Segundo integrantes do governo a par do tema, o banco de dados vai agilizar de maneira segura o compartilhamento de informações estratégicas entre as forças policiais e os Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaecos) do Ministério Público. O acesso ficará restrito a integrantes das áreas de inteligência desses órgãos.

As informações armazenadas não terão valor de prova nem poderão ser anexadas diretamente a inquéritos policiais. Os dados, no entanto, poderão orientar a atuação dos agentes de segurança. Depois de validados, poderão subsidiar a tomada de decisões e embasar pedidos formais para a abertura de investigações, além



PABLO PORCIUNCULA / AFP

Dados não terão valor de prova, mas podem orientar atuação policial

de facilitar o intercâmbio de dados entre as instituições.

Entre os possíveis efeitos concretos da medida, o texto cita restrições cadastrais e medidas preventivas de segurança pública. A decisão caberá ao órgão que receberá a comunicação fundamentada; a inclusão no banco, por si só, não irá impor restrição automática.

Como se trata de uma proposta de decreto, as regras ainda podem sofrer mudanças antes da publicação.

Pelo texto, o banco nacional ficará sob coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Estados e Distrito Federal deverão manter bancos próprios e compartilhar

os registros com o sistema federal.

Critérios

Poderão ser cadastrados no banco integrantes, colaboradores e financiadores dos grupos abrangidos pela lei. Para incluir uma pessoa ou empresa, o órgão responsável terá de apresentar uma decisão fundamentada em informações pertinentes e verificáveis, indicando, entre outros pontos, a natureza do vínculo, a origem dos dados, seu grau de confiabilidade e um prazo de revisão.

A minuta estabelece que laços familiares, profissionais, sociais ou territoriais não bastam, isoladamente, para associar alguém a uma organização criminosa. Também proíbe usar características de um território ou de uma comunidade como fundamento para vincular moradores, trabalhadores ou organizações locais a esses grupos.

Os registros terão de passar por validação, em regra feita por um agente de inteligência diferente daquele que inseriu a informação. Erros de identidade, dados desatualizados, falta de elementos de confirmação e perda de pertinência estão entre os motivos previstos para suspender, desativar ou excluir um cadastro.

A pessoa ou empresa atingida por uma medida concreta poderá contestá-la perante o órgão que a adotou. A minuta prevê acesso aos fundamentos necessários para o exercício da defesa, ressalvadas informações protegidas por sigilo. A contestação, contudo, não suspenderá automaticamente a comunicação (Da Folhapress).

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDEMINISTÉRIO DA
SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Logística em Saúde, UASG 250005, do Ministério da Saúde, torna público aos interessados a ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, conforme data e hora abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90113/2026 – CONTRATAÇÃO 250005-492-2026
NÚMERO DO PROCESSO: 25000.005869/2026-19. OBJETO: Aquisição de AMIODARONA 200 MG, CARVEDILOL 25 MG, DIGOXINA 0,25 MG, ESPIRONOLACTONA 25 MG, FUROSEMIDA 40 MG E SINVASTATINA 40 MG, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. abertura da sessão pública: 08/10/2026 – HORÁRIO: 09:00 horas (Horário de Brasília). O Edital do certame poderá ser acessado no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

GENIVANO PINTO DE ARAÚJO
Diretor do Departamento de Logística em Saúde

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>



A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.